



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO Nº 02

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 PROCESSO Nº 21/2022, HOMOLOGADA EM 26 DE JANEIRO DE 2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022, DATADO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA CLAUDIR LUIS FOPPA ME., TENDO COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE GÁS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Protocolo 3399/2022, em conformidade com o art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93, adita-se ao contrato para a Educação Infantil, conforme segue:

Item	Quant. Estimada	UN.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
02	Até 40	UN	Gás P45	Liquigás	353,00	14.120,00
Educação Infantil					R\$ 14.120,00	

2. Importa o presente Termo Aditivo o valor de até **R\$ 14.120,00 (Quatorze mil, cento e vinte reais)**, será sustentado pelas seguintes dotações orçamentárias:

07.02 – 2.031 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.04.00.00 - Gás e outros Materiais Engarrafados – 2776

Recurso: 1061 – Salário Educação Federal

3. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé, 18 de novembro de 2022

CLAUDIR LUIS FOPPA ME
CONTRATADO

VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS Nº 60.518